



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 080/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja destinada uma vaga para estacionamento específica para de deficiente físicos próximo a Igreja matriz."

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa garantir estacionamento para tais pessoas quando desejam ir até a igreja ou outro local nas proximidades, melhorando a acessibilidade para as mesmas.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 19 de setembro de 2022.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA – MDB

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.